



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, A AUTORIZAÇÃO PARA CIRCULAÇÃO E PERMANÊNCIA DE CÃES NOS PARQUES MUNICIPAIS DA CIDADE DE SÃO CAETANO DO SUL.

A liberação da permanência e da circulação de cães nos parques públicos municipais é uma reivindicação antiga dos moradores da nossa querida cidade. Muitos donos gostariam de integrar seus animais de estimação a outras esferas da vida cotidiana além de suas residências.

Hoje, os animais de estimação, como cães, já são autorizados a entrarem em shopping centers, comércios, transportes públicos, enfim, já circulam livremente em nossas vidas. Por que não nos parques públicos de São Caetano do Sul?

Assim, o presente projeto de lei pretende atender à solicitação dessa parcela da população, que ama os animais, utilizam dos parques aos finais de semana e gostaria de, junto com seu ente familiar e seu cão, passear tranquilamente, com guia e coleira, no



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

parque. Trata-se, portanto, da satisfação de relevante e oportuno interesse social.

Face ao exposto, peço a aprovação dessa importante matéria de interesse de grande parte da nossa população.

Plenário dos Autonomistas, 06 de março de 2023.

UBIRATAN RIBEIRO FIGUEIREDO
(UBIRATAN FIGUEIREDO DA ONG)
VEREADOR